



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328

CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2012, de 05 de março de 2012

REF: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ROSEIRENSE.

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Exmo. Senhor Dep. Est. Estevam Galvão de Oliveira, o título de cidadão roseirense.

Art. 2º O respectivo título será entregue em sessão solene, especialmente para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 05 de março de 2012.

Vereadora Marlene Pereira de Siqueira Silva

Autora do Projeto



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328

CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Apresentamos essa homenagem a Dep. Est. Estevam Galvão de Oliveira, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

O Deputado destinou, através de emenda parlamentar, recursos para aquisição de um caminhão basculante e brevemente estaremos recebendo um veículo Sprinter.

Roseira, 05 de março de 2012.

Vereadora Marlene Pereira de Siqueira Silva

Autora do Projeto